

**RESOLUÇÃO Nº. 08/CONSUNI, DE 29 DE AGOSTO DE 2000**

**Aprova a criação do Curso de Mestrado em Toco-Ginecologia.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 29.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso em apreço tem como objetivos, entre outros: 1) proporcionar a profissionais de saúde a oportunidade de capacitação em docência e pesquisa em saúde da mulher; 2) promover o aprofundamento dos conhecimentos relativos à saúde coletiva, particularmente relacionados ao bem-estar da mulher;

considerando que a qualificação acadêmica do corpo docente do Curso, constituída de mestres e doutores, excede à exigência mínima para a implantação do referido programa de mestrado;

considerando que o projeto foi aprovado pelos órgãos competentes da Unidade de origem, e que está de acordo com as exigências das Normas da UFC aplicáveis à matéria,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.6039/00-17, a criação do **Curso de Mestrado em Toco-Ginecologia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Materno-Infantil, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de agosto de 2000.

  
**Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra**  
Reitor